

EDITAL N.º 09/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta de atas de reuniões anteriores, e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 29 de janeiro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 12 de fevereiro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Ginástica e Trampolins: apoio logístico para implementação do projeto “Trampolins em Movimento”

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 02/VMS/2020, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 21 de fevereiro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da



Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, relativamente ao apoio logístico na afetação de recursos humanos para implementação do projeto trampolins em movimento, a realizar de 2 a 13 de março de 2020, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense - Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 10/VJN/2020, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 21 de fevereiro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, a solicitar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como diverso apoio logístico, para realização da III Noite Olé, iniciativa esta a realizar nos dias 28 e 29 de março de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Cancelamento de Contas Bancárias

Foi presente a Proposta n.º 23/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de fevereiro de 2020, atinente ao cancelamento de contas bancárias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos, S.A. identificada pelo IBAN PT50 0035 0681 0002 0070630 83 e na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL identificada pelo IBAN PT50 0045 6310 4028 1058193 11.

Abertura de Conta Bancária

Foi presente a Proposta n.º 24/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de fevereiro de 2020, atinente à abertura de conta bancária.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar a abertura de uma conta bancária à ordem no Novo Banco, S.A. com a finalidade de movimentar os registos financeiros efetuados com as operações credoras de retenções;
- b) Que a conta bancária seja movimentada simultaneamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou por outro membro do órgão executivo em quem o mesmo delegue e pela Tesoureira, ou por quem a substitua.

Constituição de Fundo de Maneio

Foi presente a Proposta n.º 25/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de fevereiro de 2020, atinente à constituição de fundo de maneio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, constituir, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, um fundo de maneio, no âmbito da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encarregado Operacional do serviço Trânsito e Mobilidade, Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das seguintes classificações económicas:

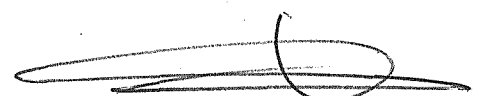
- i) 02.01.02.01.99 - gasolina - € 10;
- ii) 02.01.02.02.99 - gasóleo - € 150;
- iii) 02.01.21.99 - outros bens - € 90;
- iv) 02.02.10.99 - transportes - € 150; e,
- v) 02.02.25.99 - outras aquisições de serviços - € 350.

Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 26/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de fevereiro de 2020, atinente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do



procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz;

b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexa à Proposta n.º 26/GP/2020 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Coutada” - artigos matriciais n.ºs 174 e 175, secção 004, Freguesia de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 27/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de fevereiro de 2020, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, na constituição de compropriedade dos prédios rústicos, ambos denominados “Coutada” - artigos matriciais n.ºs 174 e 175, secção 004, da freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Emitir, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da Senhora Etelvina Filipe Rico Lopes, a favor de Maria de Lurdes Gomes Salgueiro e António Carlos Brinca Freitas de Oliveira, ficando os dois comproprietários de cada um dos prédios, na proporção de ½ para cada um, dos seguintes prédios rústicos:

i) Prédio rústico denominado por “Coutada”, com a área total de 3,000000 ha, sito na freguesia de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 174, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 462/19881018;

ii) Prédio rústico denominado por “Coutada”, com a área total de 1,900000 ha, sito na freguesia de Monsaraz, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 175, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 329/19870804.

Modificação Objetiva do Contrato para Aquisição de Apólices de Seguro celebrado, na sequência do Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Foi presente a Proposta n.º 28/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de fevereiro de 2020, atinente à modificação objetiva do Contrato para Aquisição de Apólices de Seguro celebrado, na sequência do Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Autorizar a realização de serviços complementares com ajustamento de valores ao ano 2020, por força estritamente de acontecimentos objetivos ocorridos durante a execução do contrato ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 454.º do CCP;
- b) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, da alínea b) do artigo 312.º, e em conformidade com o estabelecido nos artigos 313.º e 314.º do CCP, a modificação objetiva do contrato e o correspondente aumento ao valor contratual no montante total de € 5.805,23 (cinco mil, oitocentos e cinco euros e vinte e três cêntimos), dos quais € 1.793,88 (mil setecentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos) relativos à Apólice da Frota Automóvel, € 395,00 (trezentos e noventa e cinco euros) referentes à Apólice de Responsabilidade Civil, € 140,17 (cento e quarenta euros e dezassete cêntimos) respeitantes à Apólice Pessoais Autarcas e € 3.476,18 (três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos) referentes à Apólice de Acidentes de Trabalho, do contrato celebrado com a entidade Seguradoras Unidas, S.A..

Emissão de parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.º 2, alínea b), e 5, alínea b), da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na redação atual - aquisição de prédios rústicos denominados “Vale Vinagre”, artigos matriciais n.º 222 e 223, secção 005, Freguesia de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 29/GP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 21 de fevereiro de 2020, atinente à emissão de parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.º 2, alínea b), e n.º 5, alínea b), da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na redação atual - aquisição de prédios rústicos denominados “Vale Vinagre”, artigos matriciais n.º 222 e 223, secção 005, freguesia de Monsaraz.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 2, na alínea b) do n.º 5, e no n.º 6, todos do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na redação da Lei n.º 89/2019, de 03 de setembro, emitir parecer favorável à aquisição pelo requerente, dos prédios rústicos denominados “Vale Vinagre”, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 222 e 223, da seção 005, da freguesia de Monsaraz, com a área, cada um, de 0,350000 hectares, e descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob os n.ºs 176/19861008 e 82/19851010, porquanto a aquisição contribuirá para melhorar a estrutura fundiária da exploração do requerente, e a operação de emparcelamento com a área global de 2,775000h, respeita os valores previstos na Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, entretanto alterada pela Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro.

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2019/2020

Foi presente a Proposta n.º 10/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 14 de fevereiro de 2020, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2019/2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a Ata n.º 3 do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público no ano letivo 2019/2020, bem como, a Lista de Ordenação Final e os cálculos que serviram de base à construção da mesma.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 11/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 20 de fevereiro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 11/VP/2020, nos exatos termos consignados.

Atribuição de apoios às associações de natureza desportiva para o ano de 2020

Foi presente a Proposta n.º 04/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 21 de fevereiro de 2020, referente à atribuição de apoios às associações de natureza desportiva para o ano de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2020 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:

A) Atlético Sport Clube - € 54.840 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta euros)

- i) Futebol Sénior - € 30.000 (trinta mil euros);
- ii) Futebol Juvenil - € 6.340 (seis mil trezentos e quarenta euros);
- iii) Futebol Veteranos - € 500 (quinhentos euros);
- iv) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros).

B) Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz - € 19.115 (dezanove mil cento e quinze euros):

- i) Basquetebol Sénior - € 8.000 (oito mil euros)
- ii) Basquetebol Formação - € 11.115 (onze mil cento e quinze euros).

C) Associação Desportiva e Cultural Santo António Baldio - € 375 (trezentos e setenta e cinco euros):

- i) Secção Atletismo - € 375 (trezentos e setenta e cinco euros). -

D) Associação Columbófila Corvalense - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros):

- i) Columbofilia - € 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros).

E) Casa de Cultura de Corval - € 52.930 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta euros):

- i) Futebol Sénior - € 30.000 (trinta mil euros); -
- ii) Futebol Juvenil - € 3.230 (três mil duzentos e trinta euros);
- iii) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros);
- iv) BTT - € 1.200 (mil e duzentos euros);
- v) Caminheiros - € 500 (quinhentos euros).

F) Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - € 2.700 (dois mil e setecentos euros):

- i) Secção de Atletismo - € 2.700 (dois mil e setecentos euros).

G) Clube Cicloturismo Reguengos - Trepadores da Planície - € 1.200 (mil e duzentos euros):

i) Cicloturismo - € 1.200 (mil e duzentos euros).

H) Centro Cultural Cumeadense - € 1.200 (mil e duzentos euros):

i) Secção de BTT - € 1.200 (mil e duzentos euros).

I) Grupo Columbófilo Albino Fialho - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros):

i) Columbofilia - € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros).

J) Grupo Desportivo de BTT - Piranhas do Alqueva - € 1.700 (mil e setecentos euros)

i) BTT - € 500 (quinhentos euros);

i) Seção Trail Running - € 1.200 (mil e duzentos euros).

K) Sociedade Artística Reguenguense - € 6.920 (seis mil novecentos e vinte euros):

i) Ginástica e trampolins - € 5.960 (cinco mil novecentos e sessenta euros);

ii) Artes Marciais - € 960 (novecentos e sessenta euros).

L) Sociedade União Perolivense - € 33.900 (trinta e três mil e novecentos euros):

i) Futebol Sénior - € 15.000 (quinze mil euros);

ii) Gestão e manutenção de infraestruturas - € 18.000 (dezoito mil euros);

iii) Seção Trail Running/ Atletismo Gurus - € 900 (novecentos euros);

b) Aprovar o pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2020”, que se encontra anexo à Proposta n.º 04/VMS/2020.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na apreciação, discussão e votação, aquando da atribuição do subsídio ao Atlético Sport Clube, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais do Atlético Sport Clube.

Administração Urbanística

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 58/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 58/2019, de que é titular Luigi Sgobba.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de reconstrução e ampliação - aprovação dos projetos de
especialidades - Processo administrativo n.º 15/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 15/2019, de que é titular Colmeia do Mestre Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação de piscina - aprovação dos projetos de
especialidades - Processo administrativo n.º 74/2019**

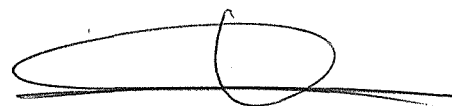
Foi presente o processo administrativo n.º 74/2019, de que é titular Almeida D' Eça Engenharia e Construção, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 14/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 14/2020, de que é titular Armando Manuel Vieira Costa.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

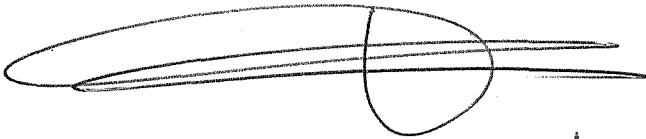
- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

**Declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 30/2019 -
Processo administrativo n.º 15/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 15/2020, de que é titular Dimensãotur, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade e a renovação do processo administrativo n.º 30/2019 que deu origem ao atual processo n.º 15/2020.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 27 de fevereiro de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal